



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 367 DE 12 DE MARÇO DE 2021

“Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto 366/2021”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Nivaldo Rita, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto 366/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Todas as medidas no presente Decreto terão vigência de 15 dias a partir de 15 de março.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 12 de março de 2021

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável